

PREGÃO ELETRÔNICO



Tribunal Regional do Amapá

Pregão Eletrônico Nº 00024/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

02.213.325/0001-88 - PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	Microcomputador all in one	Unidade	50	R\$ 8.883,0100	R\$ 6.988,0000	R\$ 349.400,0000

Marca: HP INC

Fabricante: HP INC

Modelo / Versão: HP EliteOne 800 G3

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM - 3 MICROCOMPUTADOR DO TIPO ALL-IN-ONE (AIO) - TIPO III PROCESSAMENTO: 1. Processador com no mínimo 4 núcleos físicos, 4 threads, clock real de 3.4 Ghz de frequência, cache de 6 Mb; 2. Deve suportar tecnologia de virtualização e tecnologia TurboBoost; 3. O processador deverá ter desempenho, mínimo de 5.500 (cinco mil e quinhentos) pontos na Performance Test V10 da Passmark Software; 4. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. MEMÓRIA RAM 1. Capacidade instalada mínima de 8 GB (oito gigabytes); 2. Padrão DDR4 de 2400 MHz ou superior; 3. Possuir suporte a expansão de 32 GB (trinta e dois gigabytes) ou superior; 4. Possuir suporte as configurações de memória de canal duplo (Dual Channel Memory) para um melhor desempenho. BIOS 1. Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável; 2. Desenvolvido pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM; 3. BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizado por meio de software de gerenciamento; 4. Permitir configurar senhas para configuração do equipamento (Setup); 5. Permitir inserir registro de controle patrimonial de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil; 6. Suporte a tecnologia de previsão/contingenciamento de falhas de disco rígido S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) habilitada; 7. BIOS em português ou inglês, desenvolvido pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<http://www.uefi.org>), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); 8. Deverá possuir compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site <http://www.uefi.org/members>, na categoria membros; 9. Dispor de ferramenta de diagnóstico de saúde do hardware para Processo de boot, Módulos de Memória RAM e Dispositivo de Armazenamento (HDD ou SSD), com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional. O acompanhamento da execução dos testes é exibido através de interface gráfica para devido acompanhamento do usuário; 10. Permitir atualização do BIOS em ambiente Windows x86 ou x64; 11. As atualizações do BIOS, quando disponibilizadas, serão através do site do fabricante do equipamento; 12. Permitir a criação de um pendrive de recuperação do BIOS; 13. Possuir tecnologia de proteção e restauração automática do BIOS em caso de invasão e ataques de vírus e malwares. PLACA MÃE 1. Ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado; 2. Possuir 01 (um) slot M.2; 3. Módulo TPM (Trusted Platform Module) na versão 1.2, interno/integrado, destinado ao armazenamento de senhas, certificados digitais e chaves criptográficas em conformidade com as especificações do Trusted Computing Group, acompanhado de software pré-instalado ou em mídia para configuração deste; 4. O chipset deverá pertencer à geração mais recente disponibilizada pelo fabricante e ser compatível com o processador ofertado. ARMAZENAMENTO 1. 01(uma) unidade de disco rígido (HDD); 2. Capacidade de armazenamento de 500 GB (Quinhentos gigabytes) de 2,5 pol.; 3. Interface tipo SATA III 6 Gb/s; 4. Padronização S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology); 5. Velocidade de operação de 7.200 RPM. DISPOSITIVO REDE 1. Estar em conformidade com o padrão 802.3; 2. Suportar os protocolos WOL e PXE; 3. Possibilidade de operar automaticamente nas velocidades de comunicação de 10/100/1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede; 4. Capacidade de operar no modo full-duplex; 5. Suporte ao protocolo SNMP; 6. Conexão RJ-45 fêmea; 7. Driver disponível para Windows nas versões descritas no item Certificações. WIRELESS 1. Em conformidade com os padrões 802.11ac; 2. Operar nas bandas de frequências 2.4 GHz e 5 GHz; 3. Acompanhar Bluetooth 4.1 LE. DISPOSITIVO VÍDEO 1. Controladora de vídeo HD integrada; 2. Capacidade de 512 MB de memória integrada, podendo ser compartilhada; 3. Suporte à resolução de 1920 x 1080; 4. Suporte a OpenGL 4.4; 5. Suporte a DirectX 12; 6. Compatível com uso de 2 monitores de vídeo simultaneamente. DISPOSITIVO SOM 1. Possuir controladora integrada à placa mãe; 2. Possuir conectores para headphone e microfone na parte frontal ou lateral do gabinete, sendo aceito conectores do tipo combo; 3. Possuir alto-falante integrado ao gabinete. GABINETE 1. Gabinete no formato All-in-One, com desktop e monitor integrados em um único volume sem o uso de adaptação; 2. Abertura tool-less para o gabinete e retirada dos principais componentes (disco rígido, memórias, etc) sem o uso de qualquer ferramenta; 3. O projeto tool-less original do fabricante do equipamento; 4. Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; 5. Permitir a colocação de dispositivo antifurto do tipo Kensington (dispositivo de travamento); 6. Ser capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento; 7. Alt

Total do Fornecedor:

R\$ 349.400,0000

02.213.325/0005-01 - PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Microcomputador all in one	Unidade	100	R\$ 8.031,0000	R\$ 7.175,0000	R\$ 717.500,0000

Marca: HP INC

Fabricante: HP INC

Modelo / Versão: HP 405 G6 DM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM - 1 MICROCOMPUTADOR (DESKTOP) COM DOIS MONITORES - TIPO I PROCESSADOR 1. Somente serão aceitos processadores Intel de 10ª Geração ou AMD PRO da série 4.000; 2. O processador deverá suportar execução de sistema operacional e outros aplicativos tanto de 32 bits quanto de 64 bits; 3. Processador em arquitetura x86 com desempenho auditado no ano de 2021 ou posterior, com o software PassMark, índice mínimo em CPU Mark de 10.500 (dez mil e quinhentos) pontos na Performance Test V10 da Passmark Software; 4. O desempenho do índice Single Thread Rating mínimo de 2.500 pontos, devendo ser comprovado por intermédio de resultados de Benchmark, disponíveis em: https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; MEMÓRIA RAM 1. Capacidade instalada mínima de 8 GB (oito gigabytes); 2. Padrão DDR4 de 2666 MHz ou superior; 3. Possuir suporte a expansão de 32 GB (trinta e dois gigabytes) ou superior 4. Possuir suporte as configurações de memória de canal duplo (Dual Channel Memory) para um melhor desempenho. SISTEMA DE ARMAZENAMENTO 1. Capacidade instalada mínima de 01 (um) disco M.2 SSD PCIe NVMe de 256 GB (Duzentos e cinquenta e seis gigabytes). BIOS 1. Suportar tecnologias de integração à rede como PXE, configuração e controle remoto; 2. A interface de configuração deve possuir opção de exibição no idioma Português do Brasil ou Inglês e desenvolvida pelo próprio fabricante do equipamento ou em regime de OEM, devidamente comprovado; 3. Implementada em memória Flash, atualizável diretamente pelo microcomputador; 4. Capacidade de habilitar/deshabilitar as interfaces USB; 5. Suportar senha de acesso ao BIOS e senha de Power-on; 6. Permitir o monitoramento das condições de energia e ventilação do equipamento; 7. Possuir ferramentas de diagnóstico, bem como informações detalhadas do equipamento; 8. Permitir "Wake on Lan"; 9. O fabricante do equipamento deverá disponibilizar em seu site todas as atualizações de BIOS, devendo ser possível a atualização mesmo de forma online dentro do sistema operacional Microsoft Windows por aplicação específica; 10. O BIOS deverá ter conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar sua integridade antes de passar o controle de execução; 11. O BIOS deverá possuir mecanismo de reparo automático utilizando cópia segura no próprio hardware, capacidade de verificar integridade durante a utilização do equipamento, verificação de imagens confiáveis com criptografia robusta para execução de códigos de atualização com impedimento de rootkits, vírus e malwares, gravação de log de eventos acessíveis pelo BIOS, Sistema Operacional e Software de Gerenciamento. PLACA MÃE 1. Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM especificamente para o modelo ofertado, devidamente comprovado, não sendo aceitas placas de livre comercialização no mercado; 2. O nome do fabricante do equipamento deverá estar serigrafado através de processo industrial; 3. Possuir suporte para processadores de núcleo quádruplo ou superiores; 4. Sempre que o equipamento for inicializado deverá ser exibido no monitor de vídeo o nome do fabricante do microcomputador; 5. Permitir acesso remoto ao BIOS para leitura e gravação; 6. Deverá ser gerenciável remotamente, assumindo-se que possam estar desligados, porém energizados pela rede elétrica e conectados localmente a rede de dados; 7. Deve permitir o gerenciamento remoto, como acesso ao BIOS, permitindo iniciar o computador a partir de uma imagem (.iso) em um compartilhamento de rede ou CD no console de administração, mesmo com o equipamento desligado; 8. Permitir instalação de sistemas operacionais remotamente, com acesso remoto ao teclado e mouse além da visualização remota gráfica das telas de instalação. O gerenciamento baseado em hardware deve funcionar em redes Microsoft NAP ou Cisco NAC; 9. Permitir acesso remoto via hardware, através de conexão TCP/IP, independente do estado, tipo e versão do sistema operacional instalado no microcomputador ofertado, com controle remoto total do BIOS e visualização das telas de post; 10. Possuir integrado Chip (Trusted Platform Module) TPM versão 2.0 ou superior e acompanhar de fábrica pré-instalado software capaz de habilitar os recursos mínimos fornecidos pelo mesmo, conforme descrito na parte de softwares, documentação e gerenciamento dessa documentação técnica. CHIPSET 1. Arquitetura de chipset de alto desempenho das famílias Intel Q470 Express ou AMD PRO 565. Modelos comprovadamente superiores serão aceitos; 2. Suporte a expansão de memória para 64 GB (sessenta e quatro gigabytes) ou superior; 3. Suporte ao padrão de barramento PCI Express revisão 3.0; 4. Suporte ao padrão SMART II e III ou superior; 5. Controladoras de disco rígido e óptico; 6. 01 (uma) controladora de unidade de disco rígido tipo SATA III (6 Gb/s); 7. Possuir mínimo

2	Microcomputador all in one	Unidade	100	R\$ 8.546,2300	R\$ 8.340,0000	R\$ 834.000,0000
---	----------------------------	---------	-----	----------------	----------------	------------------

Marca: HP INC

Fabricante: HP INC

Modelo / Versão: HP 805 G6 SFF

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM - 2 MICROCOMPUTADOR (DESKTOP) COM DOIS MONITORES - TIPO II PROCESSAMENTO 1. Processador em arquitetura x86, com desempenho auditado no ano de 2020 ou posterior, com o software Passmark, índice mínimo CPU Mark de 13.000 (treze mil) pontos e índice Single Thread Rating mínimo de 2.500 pontos, devendo ser comprovado através do site: (<https://www.cpubenchmark.net/>); 2. Somente serão aceitos processadores Intel de 10ª Geração ou AMD PRO da série 4.000 ou configuração superior; 3. O processador deverá possuir acelerador de frequência, conforme a necessidade do sistema operacional (ou aplicação); 4. Deve atender aos padrões de gerenciamento out of band com tecnologia DASH 1.2 ou iAMT. MEMÓRIA RAM 1. Capacidade instalada mínima de 8 GB (oito gigabytes); 2. Padrão DDR4 de 2666 MHz ou superior; 3. Deverá suportar expansão mínima a 64 GB (sessenta e quatro gigabytes), do mesmo padrão DDR4 de 2666 MHz ou superior. SISTEMA DE ARMAZENAMENTO 1. Deverá ser fornecido 01 (um) disco SSD de 256 GB (duzentos e cinquenta e seis gigabytes). BIOS 1. Em português ou Inglês, desenvolvida pelo próprio fabricante do equipamento ou em regime de OEM, devidamente comprovado; 2. O fabricante do equipamento deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS (informar a URL na proposta), devendo o mesmo disponibilizar ainda uma aplicação que permita realizar essas atualizações de forma online no sistema operacional Microsoft Windows 10 ou superior; 3. Possuir capacidade de replicação de configuração de BIOS através da rede ou via pendrive USB; 4. Possuir ferramenta de diagnóstico dos principais componentes da placa mãe; 5. O BIOS deverá ter conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade deste (BIOS) antes de passá-lo o controle de execução ou possuir mecanismo de reparo automático utilizando cópia segura no próprio hardware, capacidade de verificar integridade durante a utilização do equipamento, verificação de imagens confiáveis com criptografia robusta para execução de códigos de atualização com impedimento de rootkits, vírus e malwares; 6. Gravação de log de eventos acessíveis pelo BIOS, Sistema Operacional, e Software de Gerenciamento; 7. Deve possuir no BIOS o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada, podendo ser consultada por software de gerenciamento. PLACA MÃE 1. Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou desenvolvida especialmente para o mesmo em regime de OEM com a devida comprovação. Não sendo, portanto, aceitas placas genéricas destinadas ao mercado comum ou equipamentos desenhados ou voltados ao mercado doméstico, já que o equipamento a ser ofertado deve fazer parte de linha de produtos do fabricante, desenhada e voltada ao mercado corporativo; 2. Chipset mínimo Intel Q470 Express ou AMD PRO 565, modelos comprovadamente superiores serão aceitos; 3. Possuir chip de segurança TPM 2.0 ou superior integrado a mesma, não sendo permitido o atendimento a este requisito através de software; 4. Deverá possuir na placa mãe no mínimo 02 (dois) slots M.2; 5. Deverá suportar o padrão mínimo de memória DDR4 de 2666 MHz ou superior. INTERFACES 1. Possuir slots de expansão compatível com o padrão: • 01 (um) PCIe v3.0 x16; • 01 (um) PCIe v3.0 x4; • 01 (um) M.2 PCIe para Armazenamento SSD e; • 01 (um) M.2 para Wireless. 2. 01 (uma) Controladora de disco rígido mínimo SATA-III de 6.0 Gb/s, com suporte mínimo a Raid 1; 3. Possuir no mínimo 10 (dez) portas USB localizadas da seguinte forma: • Frontal, no mínimo 04 (quatro) portas USB, sendo no mínimo 01 (uma) portas USB 3.2 (tipo A) - Gen2 e 01 porta USB 3.2 (tipo C) - Gen2 ; • Traseira, no mínimo 05 (cinco) portas, sendo no mínimo 03 (três) portas USB 3.2 (tipo A) - Gen1 ou

superior; 4. Não será permitido uso de hub USB para atender ao número mínimo de portas solicitadas; 5. O equipamento deve possuir 01 (uma) porta USB (tipo A) que quando conectado um teclado USB e devidamente configurado no BIOS seja possível ligar o equipamento pelo teclado (o equipamento deverá estar em S4/S5); 6. Possuir no mínimo 02 (duas) interfaces de vídeo nativas, obrigatoriamente no padrão DisplayPort, Mini DisplayPort ou superior, não sendo aceito qualquer tipo de adaptação para essa exigência. DISPOSITIVO DE REDE 1. Conector RJ-45; 2. Suportar taxas de transmissão de 10/100/1000 Mbits autosense; 3. Possuir suporte às tecnologias WOL (Wake On LAN) PXE, auto MDI crossover; 4. Deve permitir nativamente a inicialização do equipamento por comando de rede (Wake on Lan); 5. Permitir a inicialização do equipamento por PXE versão 2.0 ou superior; 6. Atender os padrões de gerenciamento out of band com tecnologia DASH 1.2 ou iAMT. INTERFACE DE SOM 1. Controladora de áudio de alta definição, padrão Plug-and-Play; 2. Capacidad

Total do Fornecedor: R\$ 1.551.500,0000

Valor Global da Ata: R\$ 1.900.900,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

 [Imprimir o Relatório](#)

[Voltar](#)